

# Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Faculdade de Medicina

### PORTARIA № 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designação de membros para a Banca Examinadora no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 002/2004 e suas alterações constantes nas Resoluções 008/2009 e 002/2019, todas do Conselho Universitário - CONSUNI,

**CONSIDERANDO** o Edital nº. 023/2024, de 18/10/2024, que trata de processo seletivo simplificado para contratação de Professores Substitutos;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas no OFÍCIO Nº 65/2024/DCC/UFAM (2362481), encaminhado pela Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica, respeitadas as Áreas de Conhecimento, objeto do Concurso;

#### **RESOLVE:**

- **I. INSTITUIR** a Banca Examinadora do Concurso Público para o Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº nº. 023/2024, de 18/10/2024, por área de conhecimento conforme descrito abaixo.
- II. ALERTAR que opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, de acordo com o Cap. II, Art. 117º, Inciso IV da Lei 8.112/90, é proibido, e passivo de sanções disciplinares.
- **III. ESTABELECER e ALERTAR** que as bancas observem criteriosamente os procedimentos estabelecidos em lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Área de Conhecimento: **Anestesiologia** (2324FM08):

#### Titulares:

Prof. Dr. Paulo Gabriel Melo Brandão - Presidente

Prof. Dr. Juscimar Carneiro Nunes

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Luciana Freire de Oliveira

## **Suplentes:**

Prof. Esp. Antonio Osman da Silva

Profa. Esp. Nina Raisa Miranda Brock

Prof. Esp. Flávio Jun Yokoyama

### **EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE**

**DIRETOR** 



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Andrade**, **Diretor**, em 06/01/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2396857 e o código CRC 549B571D.